



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU E A EMPRESA P. J. COMBUSTÍVEL LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.526/0001-95, situada à Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro - nesta cidade de Buriticupu – Maranhão, representada por José Alves Pereira, brasileiro, presidente do Legislativo Municipal, portador de RG nº 0200 22912002-3 – SSP-MA, CPF nº 238.392.103-30, residente e domiciliado neste município de Buriticupu Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa P.J.COMBUSTÍVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.743.487/0001-07, com sede à Av. José Reinaldo Tavares, 701 – Terra Bela - neste município de Buriticupu – Maranhão, representada através de procuração e na forma do Contrato de Arrendamento, pela senhora Vanuza Fraga Silva, brasileira, arrendatária, portadora de Rg nº 035483172008-3– SSP-MA, CPF Nº 714.477.713-15, residente e domiciliado à Rua Nova sn – bloco 10 – apto 101 – Residencial Lago Verde II – São Luis – Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, RESOLVEM aditar o contrato nº 15/2022, originário Do Pregão Eletrônico nº 01/2022, nos termos do Art. 57, Inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem por objeto o presente Termo Aditivo a alteração da CLAUSULA QUINTA, que trata da vigência contratual, a qual passará ter a seguinte redação:

CLAUSULA QUINTA – O contrato terá vigência de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 2023 com término em 31 de dezembro de 2023 ou enquanto houver saldo do produto licitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e firma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo relacionadas.

Buriticupu/MA, 15 de dezembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95


José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

P.J. COMBUSTIVEL LTDA.

Por procuração/Arrendatária: Vanuza Fraga Silva

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA:

P.J.COMBUSTÍVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.743.487/0001-07, com sede à Av. José Reinaldo Tavares, 701 – Terra Bela - neste município de Buriticupu – Maranhão, representada através de procuração e na forma do Contrato de Arrendamento, pela senhora Vanuza Fraga Silva, brasileira, arrendatária, portadora de Rg nº 035483172008-3– SSP-MA, CPF Nº 714.477.713-15, residente e domiciliado à Rua Nova sn – bloco 10 – apto 101 – Residencial Lago Verde II – São Luis – Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **Contratada**.

A Câmara Municipal de Buriticupu, autoriza o início dos serviços de assessoramento jurídico, objeto do contrato nº 15/2022, decorrente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022:

Buriticupu, 2 de janeiro de 2023.

José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

P.J. COMBUSTIVEL LTDA.
Por procuração/Arrendatária: Vanuza Fraga Silva
CONTRATADA